



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

Estado do Rio Grande do Sul

CHECKLIST DISPENSA DE LICITAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Esta requisição de empenho substitui o contrato, conforme Art. 95, Lei 14.133/21

Formalização da demanda com objeto detalhado entregue pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente através do documento de número 13, recebido no dia 25/03/2025 por este Setor de Compras e Licitações.

Objeto: Aquisição de pneu 650x16.

Após a pesquisa de preços, restou como proposta mais vantajosa a da empresa:

- AUTO PEÇAS SPANIOL LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.312.763/0001-57;

Forma da pesquisa (art. 23): § 1º, IV

Razão da escolha do fornecedor e justificativa do preço (art. 72, VI e VII): Menor valor entre as empresas cotadas pela Secretaria de Agricultura.

Valor total da contratação (art. 72, II): R\$ 815,00

Dotação orçamentária (art. 72, IV): 71225

Modalidade: Dispensa de Licitação - **Embasamento:** Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. I () ou inc. II (X).

Habilitação da empresa, conforme Art. 72, inciso V e Art. 70:
() Apresentado em original, cópia ou outros meios admitidos (art. 70, I);
(X) Substituído por registro cadastral (art. 70, II); Número do Registro Cadastral: 034/2025, Os documentos na íntegra poderão ser encontrados arquivados no Setor de Compras e Licitações.
Dispensada parcial nas contratações para entrega imediata ou contratação com valores inferiores a ¼ do limite da dispensa (art. 70, III). Sendo adotada como norma interna do setor, a dispensa parcial da habilitação nas compras e serviços até R\$3.000,00 (três mil reais). Para este, é necessário comprovar os seguintes documentos em razão do CFRB/88, §3º, art. 195:
() Regularidade Fazenda Federal;
() Regularidade Seguridade Social e ao FGTS.

Substituição do contrato, conforme Art. 95:
() Dispensa de licitação em razão de valor (Art. 95, I);
(X) Compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor (Art. 95, II);

Parecer jurídico (art. 53, §1º) previsto no art. 72, inciso III é dispensado nos casos em que o contrato não é obrigatório, conforme disposto no art. 51 do Decreto Municipal nº 008, de 25 de janeiro de 2022 e Art. 53, §5º da Lei 14.133/21.

Autorizado	Setor de Compras e Licitações
	
Autoridade Competente (art. 72, VIII) 1 / 2025	Maico William Mombach 25/03/2025

Para fins de cumprimento do art. 72, parágrafo único, considera-se a publicação do presente ato no Licitacão Cidadão e em paralelo no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP



Município de Presidente Lucena/RS

Documento de formalização de demanda (DFD), em conformidade ao art. 72, inciso I da Lei nº 14.133/21

Materiais e serviços.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE:

Solicitação nº 013/2025

Data: 25/03/2025

Secretaria: Agricultura

Sector: Implementos

Responsável requisitante e pela fiscalização: Jandir

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

Objeto: Pneu 650x16

Linha do Plano Anual de Contratações: 24

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1	Pneu 650x16 10 lonas MAGGION	Unid.	1

PROPOSTAS:

Empresa	CNPJ	Valor unit.	Valor total
Auto Peças Spaniol	12.312.763/0001-57	R\$ 815,00	R\$ 815,00
Rafael Spaniol e Cia	10.736.108/0001-09	R\$ 830,00	R\$ 830,00
Ortolan Material	91.480.988/0001-99	R\$ 850,00	R\$ 850,00

RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Menor valor orçado.

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO:

É necessária a aquisição do item para a substituição do pneu danificado da ensiladeira, que é utilizada para o preparo de silagem, evitando que o implemento agrícola fique inoperante, o que prejudicaria a realização dos serviços prestados e causaria grande perda aos agricultores do município. Art.75,VIII

ENCAMINHAMENTO DA DEMANDA:

Encaminha-se a presente demanda ao Setor de Compras e Licitações, objetivando a análise dos orçamentos, análise da habilitação, verificação orçamentária e prosseguimento da contratação até o envio para autorização do Prefeito Municipal.

Jandir Fuhr

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

RECEBIMENTO DO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Assinatura:

Data:

25/03